



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

LEI MUNICIPAL Nº 016/2026

AUTORES: VER. LUIS DA SILVA MARTINIANO
VER. IRAN HERCULES DE ARAUJO MORAIS
VER. RADEMAKER BORGES DE OLIVEIRA
VER. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR E OUTROS

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE AO SR. MARTONI
PEREIRA DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor **MARTONI PEREIRA DE SOBRAL**, natural de Garanhuns/PE, em virtude de reconhecimento desta Casa aos seus valiosos e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.


AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVÊDO
Prefeito Constitucional